



Câmara Municipal da Maia
Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 13/2024

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2024

Retificação ao Despacho n.º 38/2023

Ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

- Conceder TOLERÂNCIA DE PONTO aos trabalhadores/as da Câmara Municipal e dos S.M.E.A.S., no seguinte dia de 2024:

- 16 de julho (terça-feira) – Tarde para o Piquenique do Funcionário para as pessoas que compareçam ao Piquenique

Maia e Paços do Concelho, 10 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt